



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

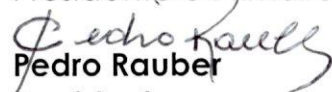
1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL E JOSOÉ REINALDO PEDRALLI.

ATA Nº 055/2017

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e
2 dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima sétima sessão extraordinária.
4 Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber,
5 que passou o **Edital de Convocação nº 048/2017** para leitura por parte
6 do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o
7 Presidente colocou em discussão e votação os seguintes **Projetos**:
8 **Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Executivo**
9 **Municipal**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 26/2002,
10 especialmente na parte que dispõe sobre o imposto sobre serviços de
11 qualquer natureza e revoga dispositivos normativos, sendo aprovado
12 por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto**
13 **de Lei nº 44/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização
14 para abertura de crédito adicional suplementar à especial, no valor de
15 até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o pagamento de
16 indenizações e restituições trabalhistas e dá outras providências, o qual
17 foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última
18 votação; **nº 45/2017, do Executivo Municipal**, que institui no Município
19 de Marechal Cândido Rondon "O Dia do Evangélico", sendo aprovado
20 por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **nº**
21 **46/2017, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos do artigo 2º, da
22 Lei Municipal nº 4.967, de 24 de agosto de 2017, o qual foi aprovado por
23 unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Em seguida,
24 o Presidente convocou todos vereadores para Sessão Solene de
25 entrega das Medalhas de Honra ao Mérito aos rondonenses Felício
26 Warken e Renato Rohsler. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu
27 a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e cinco
28 minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa
29 Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada
30 pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores
31 Presidente e Primeiro Secretário.

32 
33 **Pedro Rauber**
34 **Presidente**


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário